



Decreto nº 9.932, de 03 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Ponta Porã MS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal n. 3.247, de 20 de maio de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Ponta Porã - CMDI/PP - criado pela Lei Municipal nº 3.247, de 20 de maio de 2002, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

- a) Titular: Nicole Avelar – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Suplente: Valdicéia dos Santos Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social.*
- b) Titular: Tânia Maria Loureiro da Silva – Secretaria Municipal de Educação;
Suplente: Sonia Maria Fróes – Secretaria Municipal de Educação.*
- c) Titular: Elza Gonçalves dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde;
Suplente: Sueli Guimaraes – Secretaria Municipal de Saúde.*

II – Representantes não Governamentais:

- a) Titular: Vilma Barbosa dos Santos - Representante Aposentado da Educação;
Suplente: Marilda Nunez dos Santos – Representante Aposentado da Educação.*
- b) Titular: Gercy Maria Machado – Grupo Conviver;
Suplente: Ramona Terezinha Espindola.*
- c) Titular: Odair Nogueira Rodrigues – SIMTED;*



Suplente: Illania Pruinelli Hass – SIMTED.

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Ponta Porã, para o biênio 2024/2026, será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Odair Nogueira;

II – Vice Presidente: Nicole Avelar;

III – Secretária: Joelma Maria dos Santos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 03 de outubro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal